



MANDATO 2025/2029

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE AÇOREIRA REALIZADA NO DIA OITO DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2025



-----Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h00, nas instalações da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Açoreira convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -

1 - Período Reservado à Intervenção do Público: -----

-

2 – Período antes da Ordem do Dia: -----

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -----

3 – Período da Ordem do Dia: -----

-

- **Ponto 1** – Leitura e aprovação das atas das Sessões de 28 de setembro e 21 de outubro de 2025; -----

- **Ponto 2** – Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026; -----
- **Ponto 3** – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----
- **Ponto 4** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
-
- **Ponto 5** – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais; -----
-
- **Ponto 6** – Aprovação da Ata em Minuta. -----

-

Verificou-se a presença dos seguintes membros da Assembleia: -----

Eleitos pelo **Partido PPD-PSD:** -----



Handwritten signature in blue ink

- Gabriel Joaquim Teixeira; -----
- Liliana de Fátima Cascas da Silva; -----
- José Carlos Maçorano Cascais; -----
- Marisa Cristina Ramos Maçorano. -----

Do Partido Socialista (PS): -----

- Alexandra Rodrigues Saraiva; -----
- Maurício Manuel Esteves Cordeiro. -----

Verificou-se a presença de 6 membros que compõem esta Assembleia de Freguesia. -
-

Faltou à sessão a 1.^a Secretária: Ana Luísa Rego Lopes. -----

-----**A JUNTA DE FREGUESIA** esteve representada pela Senhora Presidente de Junta, Maria Emília Gonçalves Rego Lopes, Secretário Rui Daniel Cordeiro Rego e Tesoureira Delfina da Conceição Cabeleira Andrade. -----
-

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

-----Não houve público presente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

- O Presidente da Assembleia saudou todos os membros presentes e referiu, uma vez que havia quórum, que iriam se iniciar os trabalhos. -----

- O Presidente da Assembleia referiu que o período de antes da Ordem do Dia é o tempo reservado a assuntos que alguém queira colocar, fazer intervenções ou o que acharem por conveniente. -----

----- O Presidente da Assembleia dirigiu umas palavras ao membro Maurício Cordeiro, uma vez que se inicia hoje nesta atividade de Presidente de Assembleia. Questionou o membro Maurício Cordeiro qual foi o mal que fez à Aldeia de Sequeiros, uma vez que o acusou numa campanha eleitoral, e estando no local certo questionou o Sr. Maurício Cordeiro. -----

----- Por sua vez, o membro Maurício Cordeiro apenas referiu que não falou em nomes. --- O Presidente da Assembleia aconselhou o Sr. Maurício que se conseguisse fazer por Sequeiros aquilo que ele já fez, faria um excelente trabalho. -----



- O Presidente da Assembleia deu a palavra a Sr.^a Presidente de Junta. -----
- A Presidente de Junta informou que foi rececionado na Junta de Freguesia um email da EDP a exigir o corte de umas árvores em Sequeiros por estarem em contato com os fios da eletricidade, bem como um pedido da proprietária da propriedade contigua, pois, as árvores estão a danificar um muro, pelo que se irá proceder ao seu corte com o auxilio dos Bombeiros Voluntários e da Proteção Civil. -----
-
- O Tesoureiro, Daniel Rego, informou também que além dessas árvores já referidas também terá que se proceder ao corte de algumas árvores do cemitério, pelo facto de estarem a danificar o muro e também algumas campas, que não é bom cortar árvores, mas uma vez que estão a causar danos, terão que ser cortadas e plantadas outras menos evasivas e mais afastadas dos muros. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

- O Presidente da Assembleia começou por colocar à votação o Regimento da Assembleia de Freguesia, foi dispensada a sua leitura uma vez que já tinha sido enviado a todos os membros, e informou que este é o documento que rege as funções da Assembleia de Freguesia. -----
-
- Esta deliberação foi aprovada por **unanimidade**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.-

PONTO 1 - Leitura e aprovação das atas das Sessões de 28 de setembro e 21 de outubro de 2025; -----

- Foi dispensada a leitura das atas uma vez que já tinham sido enviadas a todos os membros da Assembleia. -----
- Não houve intervenções relativas às atas, pelo que o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação as mesmas. -----
- A ata da Sessão do dia 28 de setembro foi aprovada pelo único membro reeleito presente nessa mesma sessão, José Carlos Maçorano Cascais. -----
- A ata da primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 28 de outubro, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----
-



PONTO 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026; -----

- O Presidenta da Assembleia deu uma pequena nota introdutória acerca do ponto mencionado em epígrafe, o Orçamento é um documento técnico obrigatório por lei, cabendo a sua elaboração à Junta de Freguesia e a sua aprovação é da responsabilidade do Órgão Deliberativo, a Assembleia de Freguesia. -----
- O valor total do Orçamento é de 135.719,00 € distribuído pelas várias rubricas que se projetam realizar. -----
- O Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação. -----
- Esta deliberação foi aprovada por **unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor. -

PONTO 3 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----

-
- O Presidente da Assembleia referiu que o Mapa de Pessoal também é um documento obrigatório, embora a Junta de Freguesia não tenha Mapa de Pessoal. -----
- O Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação. -----
- Esta deliberação foi aprovada por **unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.-

PONTO 4 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-
- O Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra à Sr.ª Presidente de Junta: -----
- A Presidente de Junta deu conhecimento da atividade realizada pela Junta de Freguesia, nomeadamente a colocação das letras em monobloco em Sequeiros, limpeza dos caminhos, aquisição de velas para o dia dos fiéis para colocação em todas as campas dos cemitérios da freguesia bem como a sua limpeza. -----
- Informou ainda que o saldo contabilístico da junta, à data, é de 11.407,88€. ----
-
- A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da informação escrita da Sr. Presidente de Junta. -----
-



PONTO 5 – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais; -----

- O Presidente da Assembleia deu uma breve explicação relativa a este ponto. O PPI que foi aprovado no ponto 2 têm obras que podem estender-se para além de um ano civil e sempre que há repartição de encargos é obrigatório ser a Assembleia aprovar essa autorização, caso contrario as obras teriam de terminar a 31 de dezembro imperativamente. Em suma, é a Assembleia que autoriza a Junta à Repartição de Encargos, uma vez qua haja compromissos plurianuais, pois como consta do PPI têm valores já para os 4 anos de mandato. -----

- O Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação. -----

- Esta deliberação foi aprovada por **unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor. -

PONTO 6 – Aprovação da Ata em Minuta. -----

- Após leitura da minuta da ata pela 2.ª secretária, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação, a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

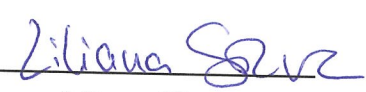
---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas dezassete horas.-

O Presidente da Assembleia



(Gabriel Teixeira)

A 2.ª Secretária



(Liliana Silva)